

FO-000-A

Nomeação Compliance Officer e Security Officer

Código: **FO-000-A**

Classificação da informação: **Interna**

Nomeação Compliance Officer e Security Officer

Página 1 de 6

ÍNDICE

1	REFERÊNCIA	3
2	ASSUNTO	3
3	DIRETRIZES	3
4	HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES	5

1 Referência

Definição de responsáveis e estrutura de segurança da informação corporativa.

2 Assunto

Nomeação de Comitês, Security Officer, Compliance Officer e Data Protection Officer.

3 Diretrizes

Tendo em vista o início da implantação da norma ISO 27001 (Gestão de Segurança da Informação) e da implantação do programa de Integridade (Compliance) e Proteção de Dados (LGPD), declaramos oficialmente a criação de estrutura em nível estratégico da **Elea Digital** denominada “**Comitê de Segurança da Informação, Proteção de Dados e Integridade**”, que será um comitê independente não estatutário, com autoridade e responsável por ser a instância de aplicação da Segurança da Informação, proteção de dados e integridade corporativa, além da definição do Security Officer, Data Protection Officer e Compliance Officer institucional que será responsável pela fiscalização e cumprimento dos aspectos de Segurança da Informação e Integridade, tendo como finalidades:

1. Apoiar a alta direção e quaisquer outros conselhos, que aqui demonstram nesta declaração seu apoio visível e inequívoco ao programa de Segurança da Informação institucional e Compliance;
2. Declaração de aplicação dos manuais, padrões, procedimentos, regras e penalidades estabelecidas desde a Diretoria até a equipe de operações;
3. Apoiar a ocorrência e obrigatoriedade de treinamentos periódicos sobre o tema;
4. Analisar periodicamente os riscos e realizar quaisquer adaptações julgadas necessárias para a segurança da informação, compliance, sejam documentais ou técnicas;

5. Garantir juntamente com os prestadores chave que os controles e registros irão refletir de forma correta todos os aspectos de segurança da informação e Integridade requeridos, para adequação aos processos internos e/ou cumprimento legal ou regulamentar que possa ser requerido;
6. Definir os procedimentos padrões para prevenir fraudes e quaisquer atos ilícitos em qualquer aspecto institucional em relação a segurança da informação;
7. Garantir a existência, disponibilidade e análise de resultados dos canais de segurança da informação e Integridade estabelecidos; e
8. Garantir a aplicação de medidas disciplinares, pronta interrupção de irregularidades ou infrações e tempestiva remediação de danos.

Por fim, para compor tal comitê, será definido os seguintes envolvidos responsáveis:

- ✓ Alessandro Lombardi (CEO, Patrocinador Membro do Comitê);
- ✓ Rogério Bruck (Diretor Operações, Patrocinador e Membro do Comitê);
- ✓ Ricardo Henrique Santos do Pilar (Diretor de Segurança, Patrocinador e Membro do Comitê);
- ✓ Marco Girardi (Diretor de Compliance, Patrocinador e Membro do Comitê);
- ✓ Mariana Brum (Gerente de Projetos e Membro do Comitê);
- ✓ Sanclé Landim Albuquerque (Membro do Comitê, especialista externo contratado e apoiador do projeto);

Dados, informações e comunicações para ação e tratamento para o grupo poderão ser feitos através dos e-mails ouvidoria@eleaedge.com e lgpd@eleaedge.com.

Atenciosamente,

Código: **FO-000-A**

Classificação da informação: **Interna**

Nomeação Compliance Officer e Security Officer

Página 4 de 6

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2023

Marco Girardi
Diretor de Compliance

Claudio Cornetti de Castro Neto
Diretor Jurídico

Rogério Bruck
Diretor de Operações

Ricardo Henrique Santos do Pilar
Diretor de Segurança

Mariana Brum
Gerente de Projetos

Sanclé Landim Albuquerque
Membro do Comitê

4 Histórico de alterações

DATA	REVISÃO	ELABORAÇÃO	APROVAÇÃO	DESCRIÇÃO
14/05/2022	1.0	Mariana Brum	Comitê de Segurança da Informação	Elaboração do documento.
10/10/2022	2.0	Cláudio Cornetti, Fabricio Salles, Marina Piava e Marco Girardi	Comitê de Segurança da Informação	Alteração de conteúdo (Diretrizes), e-mails e inclusão do Diretor Marco Girardi como membro do comitê.

Código: **FO-000-A**

Classificação da informação: **Interna**

Nomeação Compliance Officer e Security Officer

Página 5 de 6

06/11/2023	3.0	Ricardo Pilar	Comitê de Segurança da Informação	Revisão e adequação para refletir aos objetivos estratégicos da empresa.
------------	-----	---------------	-----------------------------------	--------------------------------------------------------------------------

Código: **FO-000-A**

Classificação da informação: **Interna**

Nomeação Compliance Officer e Security Officer

Página **6** de **6**